ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 273 de 20 de abril de 1.977.

concede título honorífico e dá outras providências

A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPELA ESTADO DE ALAGOAS, decreta e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. LUIS GONZAGA DE CARVALHO, o título de cidadão honorário do Municipio de Capela, pelos relevantes / serviços prestados a este Municipio como Médico-Chefe do Hospital e Maternidade Regional de Capela, órgão filiado a FUSAL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, em 20 de abril de 1.977.

Eustaquio de Albuquerque Moreira

EUSTAQUIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA
PREFEITO

José de Farias Neto

JOSÉ DE FARIAS NETO
SECRETÁRIO GERAL

publicada e registrada as fls....193-v.....do livro competente.

Margarida Lourenço Costa

MARGARIDA LOURENÇO COSTA
ESCRIT. SUBST.